



## DECRETO N.º 6593, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre autorização de remembramento de lotes em área urbana, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VIII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 94 da Lei nº. 123/02 e, ainda, o que consta no processo administrativo nº 26058/2024;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento de área urbana, de propriedade da Empresa TAVARES AGROPECUARIA LTDA, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

**Art. 2º** Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matrícula no CRGI desta Comarca.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 05 de dezembro de 2024.

**FABRICIO PETRI  
PREFEITO DE ANCHIETA**



## ANEXO ÚNICO

(Referente ao Decreto Municipal nº. 6593/2024)

**DESCRIÇÃO FINAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA MUNICIPALIDADE, DO IMÓVEL OBJETO DO REMEMBRAMENTO, CONFORME PLANTA EM ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26058/2024.**

- ❖ **Identificação dos Imóveis:** Lotes 18/39, Rua: Des. Antônio José Iriri (rua "E")  
Bairro de Fatima - Anchieta ES.
- ❖ **Inscrição no Cadastro Municipal:** 0220140542001-421, 0220140228001-481.
- ❖ **Matrícula atual no C.G.R.I.:** Nº 8497 e 8498
- ❖ **Área total em m<sup>2</sup>:** 732,21 m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e dois metros quadrados)
- ❖ **Metragem dos lotes:** Lote 18 – 316,04 m<sup>2</sup>;  
Lote 39 – 416,17 m<sup>2</sup>;
- ❖ **Confrontação após Remembramento:** *Lotes: 18/39* - 732,21 m<sup>2</sup> (setecentos e trinta e dois metros quadrados) *Limites:* (de dentro do terreno para a rua) frente 15,74 metros com a Rua: Des. Antônio José, fundos 11,00 metros com a Av. Beira Mar, lado direito 51,02 metros com posseiros e Lado esquerdo 49,00 metros com posseiros.